

PORTARIA Nº 185/2022

Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional do empregado público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, LUIZ DÂMASO GUSI, RG 8.337.000-9/PR, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Curitiba no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para a origem mediante ressarcimento.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 19.622.896-9,

RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a prorrogação da Cessão Funcional do empregado público **LUIZ DÂMASO GUSI**, RG: 8.337.000-9, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Curitiba/PR, pelo período de 01/01/2023 até 31/12/2023, com ônus ao IDR-Paraná, mediante ressarcimento.

Art.2º. ESTABELECER que, em não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público já referido se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná- IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 27 de outubro de 2022.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná